**PORTARIA CAU/SP Nº 93, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, nomeando seus membros e revogar a Portaria CAU/SP nº 68 de 22 de setembro de 2015 que instituiu a Comissão Especial de Licitação no âmbito do Conselho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a necessidade do Conselho em efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

Considerando que o Art. 51 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê a composição de comissão permanente ou especial para processar e julgar os atos relativos ao procedimento licitatório;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 68 de 22 de setembro de 2015 que instituiu a Comissão Especial de Licitação no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP; e

Considerando a necessidade de adequação da denominação da Comissão de que trata essa Portaria, nos termos previstos na Lei 8.666, de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e nomear, para sua constituição, os empregados: Marcelo Ribeiro Martuscelli, Assessor II, CPF/MF nº 072.348.098-21; Josiane Mendes Rodrigues, Assistente Executiva, CPF/MF nº 311.162.418-89; Vanessa Barbosa Enju – Assistente Executiva, CPF/MF nº 317.512.558-16; e Carolina Capsy Boga Ferreira, Assistente Executiva, CPF/MF nº 364.565.308-22.

Parágrafo primeiro. No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares nomeados no *caput* deste artigo, nomear como membros substitutos, Aline Roque Santos de Moraes, Assistente Técnica Administrativa, CPF/MF nº 354.477.368-62; Gisele Gomes de Vitto, Assistente Executiva, CPF/MF nº 320.583.338-45; Renata Dias Pescuma Silva, Assistente Técnica Administrativa, CPF/MF nº 135.975.088-63; e Janaina Baptista, Assistente Técnica Administrativa, CPF/MF nº 369.470.068-48.

Parágrafo segundo. Os membros substitutos, substituirão os membros titulares independentemente da ordem de nomeação indicada no parágrafo anterior e considerando a sua disponibilidade no momento da designação.

Art. 2º As nomeações de que trata o Art. 1º terão vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para esta Comissão no período subsequente, nos termos do §4º, do Art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Os membros nomeados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 4° Revogar a Portaria CAU/SP nº 68 de 22 de setembro de 2015 que instituiu a Comissão Especial de Licitação no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 05 de maio de 2016.

**Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza**

Presidente do CAU/SP